

LEI nº 1.125

Abre crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares no montante de Cr\$1.064.785,08 (um milhão sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco cruzeiros e oito centavos) assim classificados:

0300000 -	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0307000 -	ADMINISTRAÇÃO	
03070020 -	Supervisão e coordenação superior	
312000 -	material de consumo	33.549,65
3132.00 -	Outros serviços de terceiros	2.048,44
0308030 -	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
0308032 -	Controle Interno	
3132.00 -	Outros serviços de terceiros	12.342,03
0800000 -	EDUCAÇÃO E CULTURA	
0842000 -	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
2042188 -	ensino regular	
3120.00 -	material de consumo	8.632,90
3132.00 -	outros serviços de terceiros	11.085,34
0846000 -	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
0846224 -	Desporto amador	
3132.00 -	Outros serviços de terceiros	10.880,00
0500000 -	COMUNICAÇÕES	
0522000 -	TELECOMUNICAÇÕES	
0522136 -	Serviços especiais de telecomunicações	
3132.00 -	Outros serviços de terceiros	2.010,00
1000000 -	HABITAÇÃO E URBANISMO	
1060000 -	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
1060325 -	Limpeza Pública	
3120.00 -	Material de consumo	17.206,06
1060326 -	Serviços funerários	
4110.00 -	Obras públicas	28.959,30
1060327 -	Iluminação Pública	
3132.00 -	Outros serviços de terceiros	146.238,54
1060328 -	Parques e jardins	
3120.00 -	Material de consumo	513,00
1060575 -	Vias Urbanas	
3120.00 -	Material de consumo	81.768,20
3132.00 -	Outros serviços de terceiros	9.605,63
4110.00 -	Obras públicas	19.355,01
1300000 -	Saúde e saneamento	
1375000 -	Saúde	
1375428 -	Assistência médica	
3140.00 -	Encargos diversos	1.103,50
1376000 -	Saneamento	
1376447 -	Abastecimento d'água	
4110.00 -	Obras públicas	63.322,24
1376449 -	Sistema de esgoto	
4110.00 -	Obras públicas	77.503,90

1600000 -	TRANSPORTE	
1600000 -	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
1600534 -	Estradas Vicinais	
3111.02 -	Despesas variáveis	74.221,37
3132.00 -	Outros serviços de terceiros	20.440,36
4110.00 -	Obras públicas	31.333,34
0300000 -	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0300000 -	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0300033 -	Dívida interna	
3240.00 -	Juros	123.425,64
4310.00 -	amortização	155.677,61
1500000 -	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
1501000 -	ASSISTÊNCIA	
1501486 -	Assistência social em geral	20.943,00
1582494 -	Previdência social ao servidor publico	
3250.00 -	contribuições de previdência social	1.719,29
1582495 -	previdência social a inativos e pensionistas	
3230.00 -	transferência de previdência e assistência social	18.395,61
1584000 -	programa de formação do patrimônio do servidor público	
3250.00 -	contribuição de previdência social	92.505,12
	TOTAL GERAL	1.064.785,00

Art. 2º - Como recurso à abertura dos créditos acima, ficam os mesmos decorrentes da seguinte dotação:

SUPERAVIT DE RECEITA

111.22 -	Imposto predial	32.428,75
111.36 -	Imposto sobre serviço de qualquer natureza	9.616,67
112.10 -	Taxa de averbação	16.809,38
112.10 -	Taxa de licenças diversas	17.285,91
112.00 -	Taxas de expediente e emolumentos	10.365,39
112.00 -	Taxa de limpeza pública	11.998,86
112.00 -	Taxa de diversão e cultura	11.008,56
112.00 -	Taxa de calçamento	171.501,81
112.00 -	Taxa de conservação do calçamento	1.292,25
131.00 -	Tarifa de serviços de água	325,45
144.10 -	quota parte do imposto sobre circulação de mercadorias	658.908,97
153.00 -	indenizações e restituições	34.071,28
154.00 -	cobrança da dívida ativa	20.676,37
159.20 -	rec. mercado, feiras e matadouros	2.044,00
159.30 -	receita de cemitérios	1.900,00
159.40 -	receitas eventuais	354,00
159.60 -	receita de estação rodoviária	20.104,60
230.00 -	alienação de bens móveis e imóveis	296,26
251.50 -	quota parte imposto sobre minerais do país	22.796,57
	TOTAL GERAL	1.064.785,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 22 de Novembro de 1978.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal